

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

“Reajusta o valor da diária de viagem dos Vereadores e servidores da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustada em R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) o pagamento de diária de viagem aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, quando no desempenho de atividade de interesse público, fora do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2012.

Antônio Aparecido de Godoi
Presidente

Vanderley Cândido de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Secretário

JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente Projeto de Resolução é necessária, tendo em vista que o valor das despesas de viagem ficam acima do valor da diária concedida aos vereadores e servidores que estão a serviço fora de nosso Município.

Vale destacar que a cidade de Belo Horizonte é o destino da maioria das viagens, quando da participação de cursos ou em visitas aos órgãos públicos lá sediados.

Assim, contamos com a colaboração de todos para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 22 de março de 2012.

Antônio Aparecido de Godoi
Presidente

Vanderley Cândido de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Secretário